



LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 019/2024

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de julho de 2024, às 15 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco, CEP: 04711-130.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Lupatech (“Companhia”), a presente reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: (1) emissão de Notas Comerciais: (a) examinar, discutir e deliberar sobre a realização da Quinta Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escritural(is), Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia, no valor de R\$ 1.328.521,43 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) (“Emissão”, “Nota(s) Comercial(is)” e “Termo de Emissão”), nos termos da Lei nº 14.195/2021; e, (b) autorizar à Companhia a celebrar, efetivar e negociar todos os termos e condições relacionados às deliberações para a Quinta Emissão de Notas Comerciais da Companhia. (2) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, em decorrência do exercício de Opções outorgadas aos membros do conselho de administração da Companhia, no âmbito dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações (2017 e 2020) aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2017 (“Plano Incentivado 2017” ou “Plano 2017”) e em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 19 de maio de 2022 (“Plano Incentivado 2020” ou “Plano 2020”).
- V. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
- a.** Com relação a matéria 1 da Ordem do Dia, Quinta Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escritural(is):
- (i) Fica aprovada e ratificada a captação de recursos pela Companhia e realização da Emissão, tendo como escrituradora a: SINGULARE CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., corretora de títulos e valores mobiliários, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 (“Singulare”), tendo como credor: o YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º Andar, Jardim Paulistano,

CEP 01452-002, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 36.703.167/0001-66; conforme as características indicadas no Anexo I da presente Ata, que contarão com garantia fidejussória de aval prestado por uma empresa controlada da Companhia, qual seja, MIPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.743.815/0001-00, com sede na Casemiro Ecco, nº 417, Vila Azul, Veranópolis, Rio Grande do Sul, CEP: 95.330-000 (“Mipel” e “Avalista”), as Notas Comerciais serão garantidas, ainda, por: Cessão fiduciária de direitos creditórios, devidamente descritos e caracterizados em instrumento próprio, em caráter irrevogável e irretratável, em favor do credor (“Garantia Fiduciária”).

- (ii) A Diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais ficam autorizados, conforme o caso, para praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição e formalização da Emissão das Notas Comerciais, constituição da Garantia Fiduciária, incluindo, mas não se limitando a, eventuais aditamentos ao Termo de Emissão, podendo assim praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão, incluindo a celebração do Termo Constitutivo e seus eventuais acessórios. Ademais, ficam ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação ao assunto em pauta.

b. Com relação à matéria 2 da Ordem do Dia, Aumento de Capital em decorrência do exercício de Opções do âmbito do Plano Incentivado 2020 e Plano Incentivado 2017:

- (i) A Companhia recebeu do Sr. Rafael Gorenstein, para deliberação, a manifestação/comunicação dos exercícios de: 610.421 (seiscentas e dez mil e quatrocentas e vinte e uma) Opções de Compra de Ações, que representam a soma de: (1) 101 (cento e uma) Opções de Compra de Ações exercíveis da 1ª outorga do Plano 2017, acrescida de (2) 610.320 (seiscentas e dez mil e trezentas e vinte) Opções de Compra de Ações exercíveis do Plano 2020, pelo Sr. Rafael Gorenstein.
- (ii) Os membros do Conselho de Administração apuraram o número de Opções de Compra exercidas, de acordo com as condições estabelecidas no Plano Incentivado 2017 e Plano Incentivado de 2020, tendo sido pago o valor total de: R\$ 1.086.492,82 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor referente ao exercício das Opções de Compra do Sr. Rafael Gorenstein pago por meio de créditos detidos contra a Companhia, para aquisição de um total de 610.421 (seiscentas e dez mil e quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias da Companhia, sendo Assim, os membros do Conselho de Administração, nesta data, formalizam e autorizam o exercício das Opções outorgadas.
- (iii) Ainda, em razão do exercício das Opções de Compra, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovam o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 1.086.492,82 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mediante a emissão de um total de 610.421 (seiscentas e dez mil e quatrocentas e vinte e uma) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em razão do disposto no item II, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.921.249.018,87 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e oitenta e

sete centavos) dividido em 41.514.298 (quarenta e uma milhões, quinhentas e quatorze mil, duzentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.922.335.511,69 (um bilhão, novecentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos) dividido em 42.124.719 (quarenta e duas milhões, cento e vinte e quatro mil e setecentas e dezenove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- (iv) As outorgas de Opção de Compra de ações, no âmbito dos Planos de Outorga vigentes, consolidam-se a seguir na presente data:

	Exercíveis	Ainda não Exercíveis (prazo)	Condiçonas (Evento Societário ou Ratificação)
Rafael Gorenstein			
Plano 2017 - 1ª outorga	-	-	201.022
Plano 2017 - 2ª outorga	306.312	-	100.512
Plano 2020	31.099	-	-
Plano 2023 - 1ª outorga	373.119	744.002	-
Plano 2023 - 2ª outorga	-	860.012	-
Marco Miola			
Plano 2020 - 1ª outorga	22.500	22.500	-
Plano 2020 - 2ª outorga	-	35.000	-
Plano 2023 - 1ª outorga	-	125.000	-
Plano 2023 - 2ª outorga	-	96.231	-
Plano 2023 - 3ª outorga	-	45.000	-
João Marcos C. Feiteiro			
Plano 2017	202.865	-	40.206
Plano 2020 - 1ª outorga	166.449	-	-
Plano 2020 - 2ª outorga	100.000	-	-
Plano 2020 - 3ª outorga	348.250	-	-
Plano 2023 - 1ª outorga	204.629	-	-
Plano 2023 - 2ª outorga	-	76.985	-

Simone Anhaia			
Plano 2020	-	-	-
Plano 2023 - 1ª outorga	60.000	-	-
Plano 2023 - 2ª outorga	-	46.191	-
Celso Lucchesi			
Plano 2020	-	-	-
Plano 2023 - 1ª outorga	60.000	-	-
Plano 2023 - 2ª outorga	-	46.191	-
Carlos Calad			
Plano 2020	-	-	-
Plano 2023 - 1ª outorga	60.000	-	-
Plano 2023 - 2ª outorga	-	46.191	-
Outros Beneficiários			
Plano 2017	-	-	60.308
Plano 2020	211.875	486.875	-
Plano 2023	-	296.449	-

- (v) Registra-se em ata a abstenção do Conselheiro Rafael Gorenstein para votar a matéria 2 da Ordem do Dia, em razão de conflito de interesses.
- (vi) Em cumprimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, as informações relacionadas ao Aumento de Capital são também prestadas em apartado na forma de Anexo II à presente ata;
- (vii) Ficam os Diretores Executivos da Companhia autorizados a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento das deliberações ora tomadas.
- (viii) Por fim, os Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

(ix) Por fim, aprovaram a lavratura da presente ata de forma sumária, nos moldes do artigo 130, §1º, da Lei, 6.404/76.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), de 23 de julho de 2024. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dartanhan Gil Viana

Secretário



RCA 019/2024

ANEXO I

Principais características da Quinta Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia:

Emitente	LUPATECH S.A. (CNPJ: 89.463.822/0001-12)
Credor	YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ: 36.703.167/0001-66)
Valor do Crédito	R\$ 1.328.521,43 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)
Data de Emissão	15 de julho de 2024
Vencimento	14 de janeiro de 2025

Garantia de alienação fiduciária dos direitos de crédito decorrentes dos fornecimentos realizados ou a serem realizados pela Lupatech à Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), sob os “Contratos de Bens e Serviços” de números 4512928088 / 4513022055 / 4513022057 / 4513022058 / 4513214051 / 4513277890 / 4513279260 / 4513347716.



ANEXO II DA RCA 019/2024

RESOLUÇÃO CVM Nº 80 - ANEXO E

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração

Nova Odessa, 23 de julho de 2024 – A Lupatech S.A. (B3: LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício parcial de Opções de Compra de Ações oriundas do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017 (“Plano Incentivado 2017” ou “Plano 2017”) e Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 e rerratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 19 de maio de 2022 (“Plano Incentivado 2020” ou “Plano 2020”).

1. Aumento de Capital, Valor do Novo Capital e Forma do Aumento:

Nos termos do artigo 5º, do Anexo E da RCVM80, o Capital Social da Companhia foi aumentado em R\$1.086.492,82 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), mediante a emissão de um total de 610.421 (seiscentas e dez mil e quatrocentas e vinte e uma) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo todas originadas do exercício de Opções de Compra outorgadas no âmbito do Plano Incentivado 2017 e Plano Incentivado 2020. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.921.249.018,87 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos) dividido em 41.514.298 (quarenta e uma milhões, quinhentas e quatorze mil, duzentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.922.335.511,69 (um bilhão, novecentos e vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos.) dividido em 42.124.719 (quarenta e duas milhões, cento e vinte e quatro mil e setecentas e dezenove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

1.1. Preço de emissão das novas ações: (a) 101 (cento e uma) todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de aquisição das ações definido na RCA 019/2024 no valor de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) por ação, sendo este preço o valor da outorga, R\$1,17 (um real e dezessete centavos), atualizado até a data do exercício das Opções de Compra nos termos dos Contratos de Compra de Opções celebrados e do Plano 2017, com prazo para exercício da Opção até 24 de junho de 2027; (b) 610.320 (seiscentos e dez mil, trezentos e vinte) todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de aquisição das ações definido na RCA 015/2020 no valor de R\$1,78 (um real e setenta e oito centavos) por ação nos termos dos Contratos de Compra de Opções celebrados e do Plano 2020, com prazo para exercício da Opção até 02 de setembro de 2025.

2. Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas: Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso I, do Anexo E da RCVM80, a Companhia esclarece e ressalta que o presente aumento de capital social é em razão do exercício parcial das Opções de Compra, oriundas do Plano 2017 e Plano 2020, outorgadas e/ou ajustadas nas: (a) Reunião do Conselho de Administração 003/2017, ocorrida em 19 de maio de 2017



(“RCA 003/2017”); (b) Reunião do Conselho de Administração 007/2019, ocorrida em 12 de junho de 2019 (“RCA 007/2019”); (c) Reunião do Conselho de Administração 015/2019, ocorrida em 07 de novembro de 2019 (“RCA 015/2019”); (d) Reunião do Conselho de Administração 013/2020, ocorrida em 25 de junho de 2020 (“RCA 013/2020”); (e) Reunião do Conselho de Administração 015/2020, ocorrida em 03 de setembro de 2020 (“RCA 015/2020”); (f) Reunião do Conselho de Administração 007/2021, ocorrida em 30 de abril de 2021, (“RCA 007/2021”).

3. Direitos: As Ações Emitidas através do exercício das Opções de Compra possuirão os mesmos direitos, vantagens e restrições das demais ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

4. Percentual de diluição resultante da emissão decorrente do Plano de Opção: A diluição da base acionária neste caso é de 1,449%.

5. Não incidência: Em se tratando de Emissão de Ações decorrentes de Plano de Opções de Compra, não se aplicam os artigos 1º ao 4º do Anexo E da RCVM80.

Rafael Gorenstein
Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

Site: <https://lupatech.globalri.com.br/pt>

Email: ri@lupatech.com.br